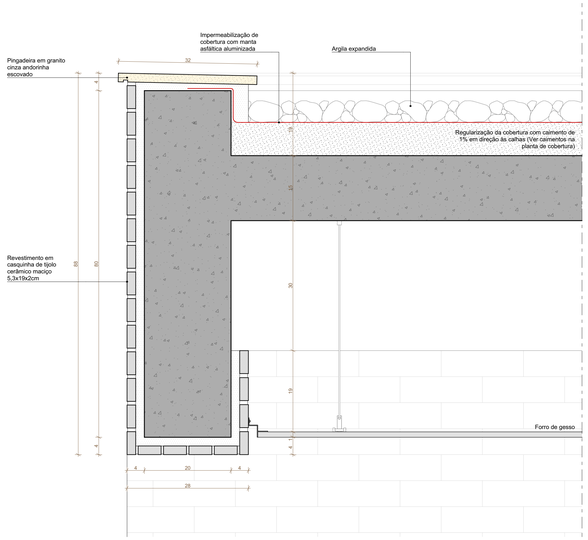

C09 DETALHE COBERTURA REFIETÓRIO - BEIRAL FACHADA NORTE
ESCALA 1:5

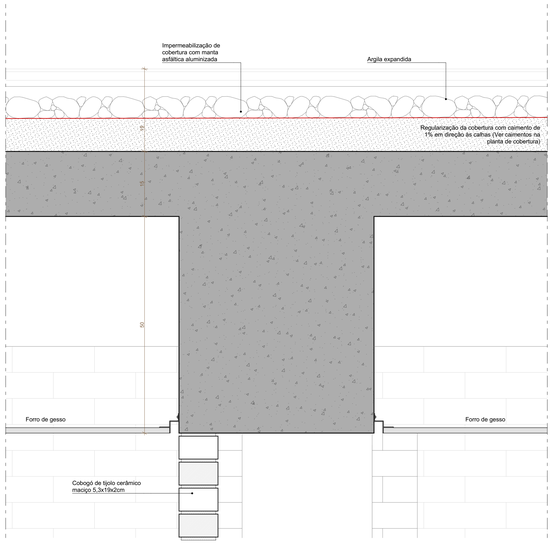

C10 DETALHE COBERTURA REFIETÓRIO - COBOGÓ FACHADA NORTE
ESCALA 1:5

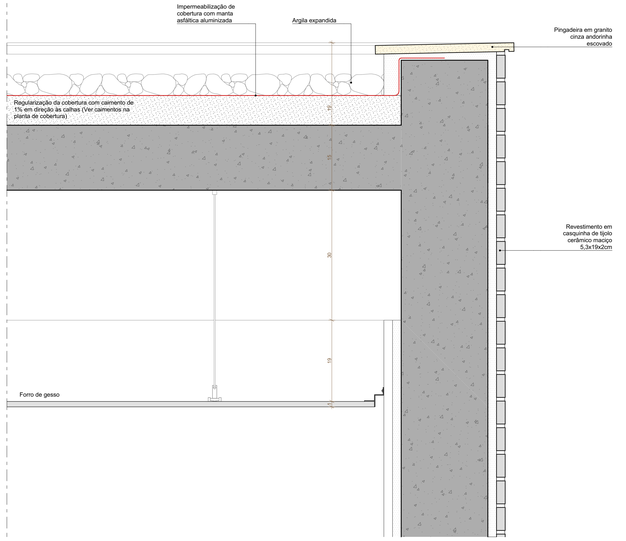

C11 DETALHE COBERTURA REFIETÓRIO - MURO GINÁSIO
ESCALA 1:5

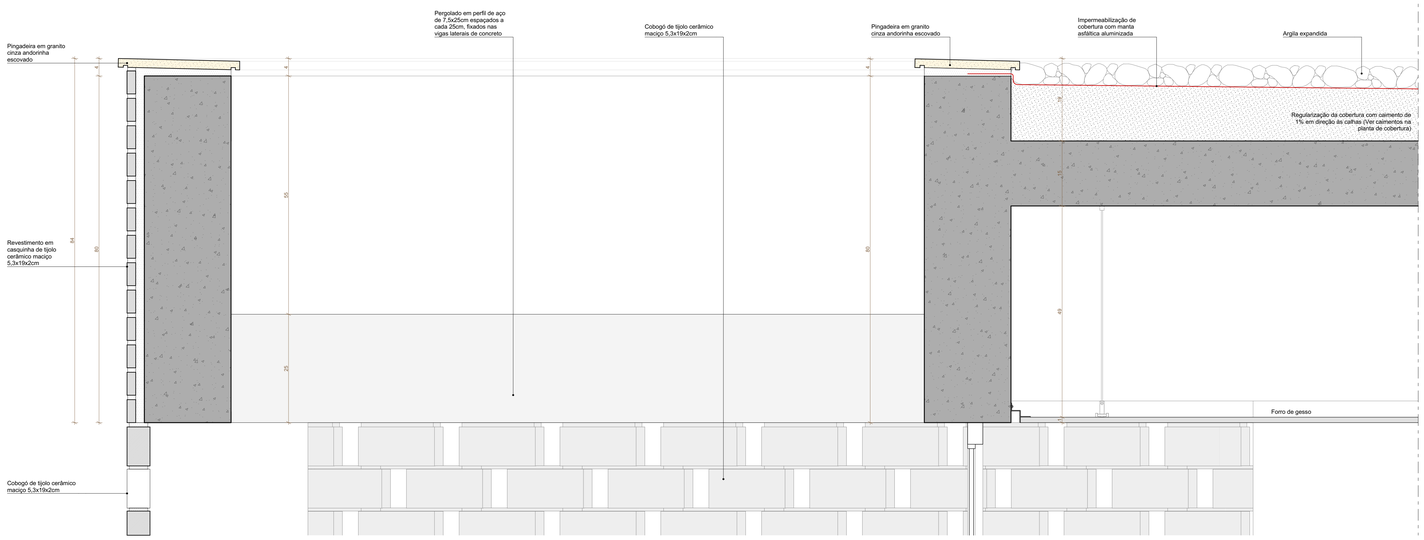

C12 DETALHE COBERTURA REFIETÓRIO - COBOGÓ FACHADA OESTE E PERGOLADO
ESCALA 1:5

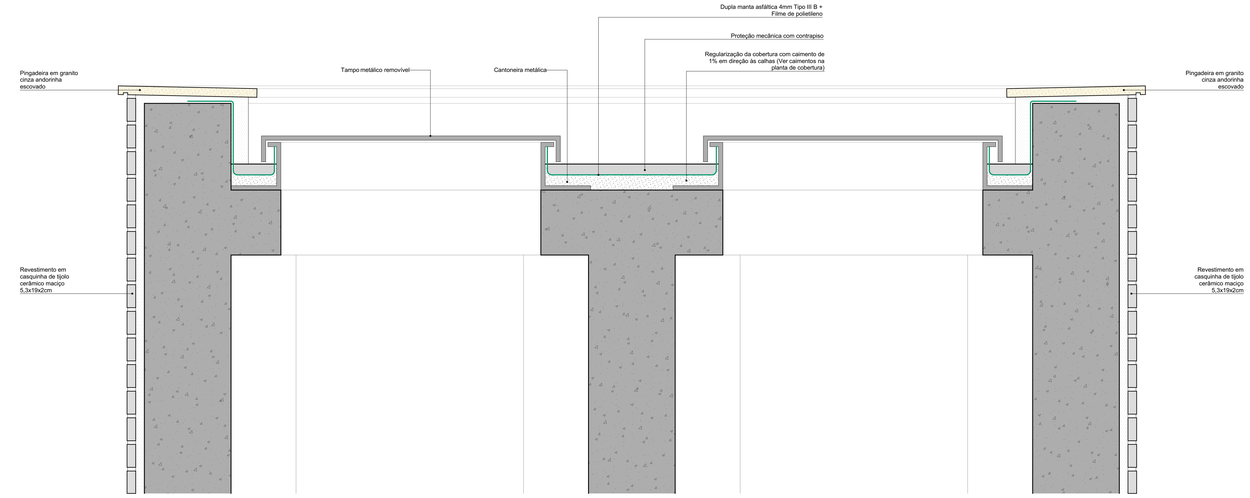

C15 DETALHE ALÇAPÃO
ESCALA 1:5

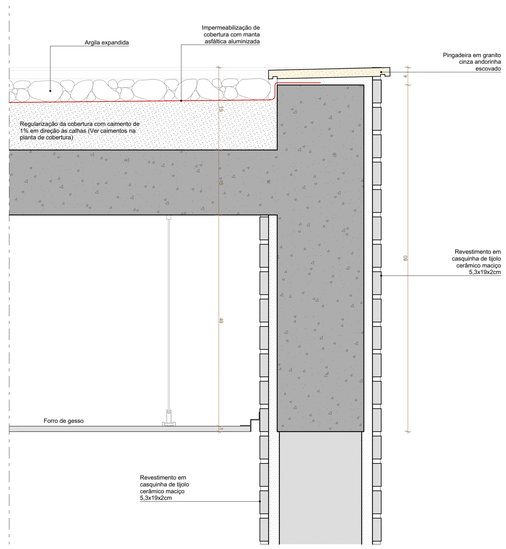

C14 DETALHE COBERTURA REFEITÓRIO - MURO ACESSO
ESCALA 1:5

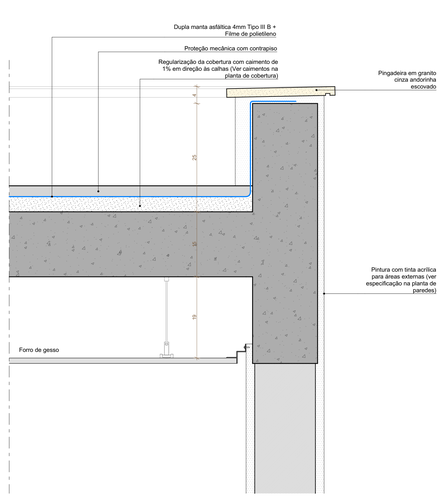

C16 DETALHE COBERTURA GUARITA
ESCALA 1:5

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
R00	02/12/2019	EMISSÃO INICIAL

NOTAS
1 NÃO MEDIR O DESENHO. SEMPRE CONSIDERAR AS COTAS.
2 COTAS EM METROS. NÍVEIS EM METRO. TODA COTA INDICADA DEVERÁ SER CONFIRMADA NA OBRA.
3 EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIS AMPLA É A QUE VIGORA.
4 EM CASO DE DÚVIDA, O ARQUITETO E/OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DEVERÁ SER CONSULTADO.
5 TODOS OS DETALHES SOMENTE SERÃO MODIFICADOS PELA CONSTRUTORA MEDIANTE EXECUÇÃO DE PROTÓTIPO E APROVAÇÃO PRÉVIA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DO CLIENTE.
5 OBSERVAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTE (NBR 9050/15, 16537/16).
5 OBSERVAR AS NORMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO VIGENTES (NBR 9952/14, 9575/98, 9574/98, E OUTRAS).
8 OBSERVAR A NORMA DE DESEMPENHO (NBR 15.575/13).
9 CONFORME LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DECRETO Nº 3.124, DE 1 DE JULHO DE 1996. TODAS AS ESQUADRIAS COM VIDROS VOLTADOS PARA O EXTERIOR E/OU ABAIXO DE 90CM DE ALTURA TERÃO VIDROS DE SEGURANÇA (LAMINADO OU ARAMADO).
10 OS GUARDA-CORPOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CHAPA DE AÇO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS INDICADAS EM PROJETO. DEVERÃO OBEDECER AINDA A NORMA NBR 14718/08.
11 RESISTÊNCIA DO CORRIMÃO 930 N/m - NBR 9077.
12 O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SE COMPROMETE A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO COM AS VIZINHAS, CONFORME CODIGO DE EDIFICAÇÕES DO DF.
13 O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SE COMPROMETE, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO, SE COMPROMETE A EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL.
14 OS VÃOS DE ACESSO DA EDIFICAÇÃO, PARA PERMITIR ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO TERÃO LARGURA MÍNIMA DE OITENTA CENTÍMETROS. SOLEIRA COM BORDAS ARREDONDAS OU CHANFRADAS COM ALTURA MÁXIMA DE 1,5 cm E TRILHOS DE EMBUTIR EM PORTAS DE CORRER.
15 TODAS AS ESCADAS SERÃO EXECUTADAS EM PISO ANTI-DERRAPANTE, C/ ACABAMENTO LISO E RESISTÊNCIA A 2 HORAS AO FOGO. TODAS AS RAMPAS SERÃO EXECUTADAS COM PISO REGULAR E ANTI-DERRAPANTE.
16 A COTA ALTIMÉTRICA DO LOTE NO PONTO MEDIO É DE 965.168m e CORRESPONDE AO NIVEL -1.19m DO PROJETO. FOI ADOTADA A COTA 970,36m COMO A COTA ZERO DO PROJETO.
17 NÃO SERÃO PERMITIDAS EDIFICAÇÕES NOS SEGUINTES AFASTAMENTOS: 3m DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO; 1,5m DE ABERTURAS, RALOS, POÇOS, CANALETAS E OUTROS EM NÍVEL INFERIOR; 6m DE DEPÓSITO DE MATERIAL INFLAMÁVEL; 15m DE DEPÓSITO DE HIDROGÊNIO.
18 OS RESERVATÓRIOS DE HIDRANTES E SPRINKLER TERÃO RESISTÊNCIA DE 4 HORAS AO FOGO.
19 TODAS AS PORTAS DE SAÍDAS COM MAIS DE 200 PESSOAS TERÃO BARRAS ANTI-PÂNICO NO SENTIDO DA SAÍDA, INSTALADAS A 90CM DO PISO ACABADO.

MAPA-CHAVE

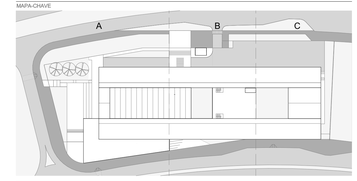

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

EDER RODRIGUES DE ALENCAR
CAU A65823-5

OBRA
CENTRO EDUCACIONAL CRIXÁ
AV. CRIXÁ, LOTE 06, BAIRRO CRIXÁ. SÃO SEBASTIÃO, DF

ETAPA	OBJETO	
PROJETO EXECUTIVO	DETALHES - COBERTURA	
DATA	REVISÃO	ESCALA
DEZ | 2019	R00	INDICADA

FOLHA ARQ-519

arqbr
CLN 212 BLOCO D SALA 104 BRASÍLIA DF CEP 70.762-520
TELEFONE: 55 61 3201-0400 CONTATO@ARQBR.ARQ.BR